

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

1. Avaliação

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno. Tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e a aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico. Este processo respeitará o previsto no Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

2. Intervenientes:

- **O professor e outros implicados no processo de ensino aprendizagem** – devem criar oportunidades de aprendizagem para todos os alunos e utilizar formas diversificadas de avaliação, conforme a natureza das aprendizagens e o contexto em que ocorram;
- **Os alunos** – devem tomar consciência das suas dificuldades, ser responsáveis pela sua aprendizagem para que possam melhorar os seus métodos de estudo sempre que verifiquem que os resultados não são os esperados;
- **O encarregado de educação** – deve acompanhar, de modo eficaz, o percurso escolar dos seus educandos e responsabilizar-se pelo seu sucesso educativo.

3. Modalidades de Avaliação

3.1. Diagnóstica - realiza -se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

3.2. Formativa - assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às

circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

3.3. Sumativa - traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento;
- b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

4. Domínios da avaliação

4.1. 1º ciclo

Quadro 1	Indicadores de Desempenho		Observar-se-á se o aluno:	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 85%	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares	70%	Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.	- Fichas de avaliação de conhecimentos; - No início do ano letivo será realizada uma ficha de diagnóstico e em determinadas disciplinas serão realizados testes intermédios ao longo do ano letivo.
	Concretização de trabalho que mobiliza conhecimentos da disciplina e qualidade da participação	15%	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno).	- Provas Finais de cada ciclo de escolaridade Trabalhos do aluno; - Todos os restantes que o professor da turma considere pertinentes.
Atitudes e comportamentos 15%	Organização	5%	Revela responsabilidade; Organiza o trabalho de aula/ de casa; Adere e intervém nas atividades de sala de aula/agrupamento; Coopera e relaciona-se com os outros em tarefas e projetos comuns; Manifesta um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.	- Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;
	Persistência /Empenho	5%		
	Relacionamento	5%		

Classificações Quantitativas e respetivas Menções Qualitativas

Resultado da classificação obtida pelos alunos nos testes escritos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa a qual corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte (quadro 3):

Percentagem	Expressão qualitativa
0% a 19%	Insuficiente
20% a 49%	
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Quadro 3

4.2. 2º 3 ciclos

Quadro 2	Indicadores de Desempenho		Observar-se-á se o aluno:	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 80%	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares	60%	Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.	- Fichas de avaliação de conhecimentos; - No início do ano letivo será realizada uma ficha de diagnóstico e em determinadas disciplinas serão realizados testes intermédios ao longo do ano letivo. - Provas Finais de cada ciclo de escolaridade Trabalhos do aluno; - Todos os restantes que o professor da turma considere pertinentes.
	Concretização de trabalho que mobiliza conhecimentos da disciplina e qualidade da participação	20%	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno).	
Atitudes e comportamentos 20%	Organização	5%	Revela responsabilidade; Organiza o trabalho de aula/ de casa; Adere e intervém nas atividades de sala de aula/agrupamento; Cooperar e relaciona-se com os outros em tarefas e projetos comuns; Manifesta um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.	- Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;
	Persistência /Empenho	10%		
	Relacionamento	5%		

Classificações Quantitativas e respetivas Menções Qualitativas

Resultado da classificação obtida pelos alunos nos testes escritos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa a qual corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte (quadro 4):

Percentagem	Expressão qualitativa
0% a 19%	Fraco
20% a 49%	Não Satisfaz
50% a 69%	Satisfaz
70% a 89%	Satisfaz Bem
90% a 100%	Excelente

Quadro 4

5. Avaliação sumativa de final de período/ano

O resultado da classificação obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa/quantitativa que se operacionaliza através da ponderação dos pesos percentuais atribuídos aos indicadores de desempenho (definidos nos quadros do 1 a 3) em cada período. Traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, numa avaliação qualitativa até ao 4º ano de escolaridade, à exceção das disciplinas de Português e Matemática, que é quantitativa. No 2º e 3º ciclos a avaliação traduz-se quantitativamente como se define no quadro 5:

Expressão qualitativa 1º, 2º, 3º e 4º anos (com exceção de Português e Matemática)	Nível 4º ano (Português, Matemática), 2º e 3º ciclos
Insuficiente	1
	2
Suficiente	3
Bom	4
Muito Bom	5
Ponderação percentual do peso a atribuir na avaliação em cada período: 1º Período – 100% 2º Período – 55% (2º período) + 45% (1º período) 3º Período – 35% (3º período) + 35% (2º período) + 30% (1º período)	

Quadro 5- Avaliação sumativa de final de período/ano

7. Situações especiais

7.1. Alunos com NEE, exceto CEI

Para alunos com necessidades educativas especiais (NEE), os programas educativos individualizados, tendo em conta os Planos de Turma/Grupo, serão elaborados com a colaboração dos docentes da educação especial e os encarregados de educação, os quais definem as formas e os momentos de avaliação, tendo como base a Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro.

7.2. Alunos CEI (Currículo Especial Individual)

Para alunos com CEI (Despacho normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro) no 1º Ciclo a avaliação é descritiva em todas as Áreas Curriculares, ainda que não façam parte da estrutura curricular comum, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. O resultado da menção obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro 6:

Percentagem	Menção
0% a 19%	Insuficiente
20% a 49%	
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Observações: Considera-se como positivo todo a aprendizagem emergente. Os objetivos em manutenção são cotados como 100% se não houver perda dessas mesmas aprendizagens.

Quadro 6 - Avaliação sumativa de final de período/ano para alunos com CEI

7.3. Percurso Curricular Alternativo (Despacho Normativo nº 1/2006)

Ponderação das dimensões a avaliar (Quadro 6):

Quadro 6	Indicadores de Desempenho		Observar-se-á se o aluno:	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 65%	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares	50%	Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.	- Fichas de avaliação de conhecimentos; - No início do ano letivo será realizada uma ficha de diagnóstico e em determinadas disciplinas serão realizados testes intermédios ao longo do ano letivo. - Provas Finais de cada ciclo de escolaridade - Trabalhos do aluno; - Todos os restantes que o professor da turma considere pertinentes.
	Concretização de trabalho que mobiliza conhecimentos da disciplina e qualidade da participação	15%	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno).	
Atitudes e comportamentos 35%	Organização	10%	Revela responsabilidade; Organiza o trabalho de aula/ de casa; Adere e intervém nas atividades de sala de aula/agrupamento; Cooperar e relaciona-se com os outros em tarefas e projetos comuns; Manifesta um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.	- Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;
	Persistência /Empenho	15%		
	Relacionamento	10%		

8. Efeitos da avaliação sumativa

8.1. Critérios de transição de ciclo

- ✓ A progressão exprime-se através do juízo de **Transitou** (anos não terminais de ciclo) e **Aprovado** (anos terminais de ciclo);

- ✓ É aprovado o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades definidas para cada ciclo de ensino;
- ✓ Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno.
- ✓ Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, exceto no 1.º ano de escolaridade.
- ✓ Verificando-se retenção (Quadro 8), compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

Ano	Disciplinas sem aproveitamento	Decisão final	Observações
2º	Português; Matemática; Estudo do Meio; Expressões	Retenção ⁽¹⁾	Excecional
3º	Português; Matemática; Estudo do Meio; Expressões	Retenção ⁽¹⁾	Excecional
4º	Português; Matemática	Não Aprovado	Final de ciclo
5º	4 Disciplinas, quaisquer que sejam	Retenção ⁽¹⁾	Excecional
6º	Português; Matemática/3 disciplinas	Não Aprovado	Final de ciclo
7º	4 Disciplinas, quaisquer que sejam	Retenção ⁽¹⁾	Excecional
8º	3 Disciplinas (desde que cumulativamente Português; Matemática)	Retenção ⁽¹⁾	Excecional
9º	Português; Matemática/3 disciplinas	Não Aprovado	Final de ciclo

⁽¹⁾ - A decisão de retenção deverá ser muito bem ponderada e sempre de caráter excecional.

Quadro 8- situações de retenção

9. Avaliação nos Cursos de Educação e Formação (CEF)

Atendendo à especificidade destes cursos e na sequência do disposto do artigo 13º do Despacho Conjunto nº 453/2004 de 27 de Julho, a Equipa Pedagógica do Curso de Educação e Formação sugere que sejam considerados os seguintes critérios de avaliação.

Toda a avaliação é contínua, e os parâmetros de avaliação deverão ser bem conhecidos pelo aluno, no início do curso.

A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajuste do processo ensino-aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação pelos alunos/formandos de métodos de estudo e de trabalho e proporcione o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

A avaliação de cada aluno/formando no curso do tipo II é dividida por duas componentes:

_ **Componentes escolares** (Componente de Formação Sociocultural, Científica e Tecnológica);

_ **Componente de formação prática** (Estágio + PAF)

Nas **Componentes Escolares** serão tidos em conta os critérios de avaliação indicados na seguinte tabela:

	PARÂMETROS	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 60%	Conhecimento de regras e conceitos dos programas das diferentes disciplinas; - Aplicação dos conhecimentos na resolução dos problemas específicos das diferentes disciplinas;	- Testes escritos; - Trabalhos (individuais e em grupo); - Relatórios; - Portefólio; - Grelhas de Observação; - Lista de Verificação
Atitudes e comportamentos 40%	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimento de tarefas propostas - Cumprimento das regras de segurança e de conservação dos equipamentos e materiais - Respeito pelos outros - Ajuda na realização de atividades - Atenção / Interesse - Empenho - Participação - Persistência - Capacidade de realização - Sentido de responsabilidade - Autodisciplina - Autoconfiança - Espírito de iniciativa - Dinamização das atividades - Espírito de observação - Espírito crítico - Voluntariedade - Participação oral: intervenção, apresentação e comunicação verbal	- Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;

Na **Componente de formação prática** (Estágio + PAF) a avaliação será realizada da seguinte forma:

ESTÁGIO

Na avaliação do estagiário intervêm o estagiário, o monitor da empresa e o professor acompanhante.

A avaliação na formação prática em contexto de trabalho (estágio) é contínua e formativa, apoiada na apreciação sistemática das atividades desenvolvidas pelo aluno na sua experiência de trabalho. Os resultados desta apreciação são formalizados numa avaliação final.

O **Monitor** na empresa e o **Professor Acompanhante** deverão apresentar uma proposta de avaliação do estagiário, expressa numa escala de 1 a 5, com base no acompanhamento efetuado, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Assiduidade/pontualidade;
- Aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho;
- Capacidade de organização das tarefas a desempenhar;
- Conhecimentos técnicos;
- Rigor e destreza;
- Ritmo de trabalho,
- Capacidade de iniciativa;
- Relações humanas no trabalho;
- Aplicação dos conhecimentos.

PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL (PAF)

A avaliação da PAF corresponde a 30% da classificação final da componente de formação em contexto de trabalho, sendo os restantes 70% atribuídos ao estágio.

A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações da formação prática em contexto de trabalho e da prova de avaliação final (PAF), com a ponderação de 70% e 30% respetivamente.

10. Avaliação nos Cursos Vocacionais (CV)

Atendendo à especificidade destes cursos e na sequência do disposto do Despacho nº 4653/2013, suportado pelo Decreto-Lei nº139/2012, a Equipa Pedagógica do Curso de Ensino

Vocacional sugere que se constituam como uma modalidade de ensino orientada para a formação inicial dos alunos. Estes cursos privilegiam tanto a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, como o português, a matemática e o inglês, como o primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais, permitindo paralelamente o prosseguimento de estudos no ensino secundário.

Toda a avaliação é contínua, e os parâmetros de avaliação deverão ser bem conhecidos pelo aluno, no início do curso.

A avaliação é modular, segue a escala de 0 a 20 e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajuste do processo ensino-aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação pelos alunos/formandos de métodos de estudo e de trabalho e proporcione o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

A avaliação de cada aluno/formando no curso do tipo II é dividida por três componentes de formação:

_ **Componente Geral** (Português, Matemática, Inglês e Educação Física);

_ **Componente Complementar** (Ciências Sociais e Ciências do Ambiente);

_ **Componente Vocacional** (Atividades Vocacionais e Prática Simulada).

Nas **Componentes Geral, Complementar e Atividade vocacional** serão tidos em conta os critérios de avaliação indicados na seguinte tabela:

	PARÂMETROS	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 60%	Conhecimento de regras e conceitos dos programas das diferentes disciplinas; - Aplicação dos conhecimentos na resolução dos problemas específicos das diferentes disciplinas;	- Testes escritos; - Trabalhos (individuais e em grupo); - Relatórios; - Portefólio; - Grelhas de Observação; - Lista de Verificação
Atitudes e comportamentos 40%	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimento de tarefas propostas - Cumprimento das regras de segurança e de conservação dos equipamentos e materiais - Respeito pelos outros - Ajuda na realização de atividades	- Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;

	- Atenção / Interesse - Empenho - Participação - Persistência - Capacidade de realização - Sentido de responsabilidade - Autodisciplina - Autoconfiança - Espírito de iniciativa - Dinamização das atividades - Espírito de observação - Espírito crítico - Voluntariedade - Participação oral: intervenção, apresentação e comunicação verbal	
Na Prática Simulada , a avaliação será realizada da seguinte forma:		

Na avaliação do aluno intervêm o estagiário, o monitor da empresa e o formador acompanhante da prática simulada.

A avaliação na formação prática em contexto de trabalho é contínua e formativa, apoiada na apreciação sistemática das atividades desenvolvidas pelo aluno na sua experiência de trabalho. Na prática simulada os alunos devem elaborar um relatório por cada atividade vocacional, o qual dará origem a um relatório final que deverão apresentar nos termos a definir pela equipa pedagógica e formativa. Os resultados desta apreciação são formalizados numa avaliação final.

O *Monitor* na empresa e o *Professor Acompanhante da Prática Simulada* deverão apresentar uma proposta de avaliação do estagiário, expressa numa escala de 0 a 20, com base no acompanhamento efetuado, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Assiduidade/pontualidade;
- Aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho;
- Capacidade de organização das tarefas a desempenhar;
- Conhecimentos técnicos;
- Rigor e destreza;
- Ritmo de trabalho,
- Capacidade de iniciativa;
- Relações humanas no trabalho;
- Aplicação dos conhecimentos.

11. Avaliação dos Curso de Aprendizagem (CA)

Atendendo à especificidade destes cursos e na sequência do disposto do artigo 14º da Portaria nº 1497/2008 a Equipa Pedagógica dos Cursos de Aprendizagem sugere que sejam considerados os seguintes critérios de avaliação, para cada um dos 3 períodos de formação.

A avaliação faz parte integrante do processo formativo e tem como finalidade confirmar os saberes e as competências adquiridos ao longo deste processo, compreendendo:

a) *Uma avaliação formativa*, que se projeta sobre o processo de formação e permite obter a informação detalhada sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias pedagógicos e definição de eventuais planos de recuperação.

A avaliação formativa promove:

- _ A produção de efeitos sobre o processo de formação e não exclusivamente sobre os resultados;
- _ A informação sobre a progressão na aprendizagem, permitindo a redefinição de estratégias de recuperação e de aprofundamento;
- _ A autorreflexão sobre o processo formativo;
- _ A motivação para o desenvolvimento de percursos de formação subsequentes.

b) *Uma avaliação sumativa* - intermédia e final - que visa servir de base de decisão sobre a progressão e a certificação, respetivamente, com base numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação é realizada por unidades de formação e deve apoiar-se num conjunto de parâmetros a definir pelo formador, desejavelmente concertado no âmbito da equipa pedagógica, em função dos objetivos da formação e das competências a adquirir, e ser do conhecimento da entidade formadora.

Tendo por base o princípio de que a avaliação deve contemplar a verificação dos saberes e competências adquiridos pelos formandos ao longo do percurso formativo, os critérios de avaliação formativa devem agrupar-se em diferentes domínios, expressos no quadro seguinte:

Nas **Componentes Sociocultural, Científica e Tecnológica** serão tidos em conta os critérios de avaliação indicados na seguinte tabela:

	PARÂMETROS	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 60%	Conhecimento de regras e conceitos dos programas das diferentes disciplinas; - Aquisição de conhecimentos, desempenho profissional e transferência de conhecimentos para novas situações.	- Testes escritos; - Trabalhos (individuais e em grupo); - Relatórios; -Portefólio; - Grelhas de Observação; - Lista de Verificação

Atitudes e comportamentos 40%	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimento de tarefas propostas - Cumprimento das regras de segurança e de conservação dos equipamentos e materiais - Respeito pelos outros - Ajuda na realização de atividades - Atenção / Interesse - Empenho - Participação - Persistência - Capacidade de realização - Sentido de responsabilidade - Autodisciplina - Autoconfiança - Espírito de iniciativa - Dinamização das atividades - Espírito de observação - Espírito crítico - Voluntariedade - Participação oral: intervenção, apresentação e comunicação verbal	- Registo individualizado onde o professor assinale os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;
----------------------------------	---	--

Na **Componente de formação prática** (Estágio + PAF) a avaliação será realizada da seguinte forma:

▪ **ESTÁGIO**

Na avaliação do estagiário intervêm o estagiário, o monitor da empresa e o professor acompanhante.

A avaliação na formação prática em contexto de trabalho (estágio) é contínua e formativa, apoiada na apreciação sistemática das atividades desenvolvidas pelo aluno na sua experiência de trabalho. Os resultados desta apreciação são formalizados numa avaliação final.

O **Monitor** na empresa e o **Professor Acompanhante** deverão apresentar uma proposta de avaliação do estagiário, expressa numa escala de 0 a 20, com base no acompanhamento efetuado, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Assiduidade/pontualidade;
- Aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho;
- Capacidade de organização das tarefas a desempenhar;
- Conhecimentos técnicos;
- Rigor e destreza;
- Ritmo de trabalho,
- Capacidade de iniciativa;
- Relações humanas no trabalho;
- Aplicação dos conhecimentos.

▪ **PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL (PAF)**

A classificação final da componente de formação prática resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (3CFp + PAF) / 4$$

Sendo:

f CF = Classificação final do curso

f CFp = Classificação final do período de formação

f PAF = Prova de Avaliação Final

Cristelo, 2 de outubro de 2013
O Presidente do Conselho Pedagógico
Mário Rocha